

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO PRES Nº 8.042, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0009689-91.2026.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 11 de junho de 2026, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupado pela servidora AMANDA NAVARRO DE CARVALHO.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO PRES Nº 8.046, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0016773-49.2026.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 27 de maio de 2026, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CAROLINA PAZETTO SALDANHA DA GAMA.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO PRES Nº 8.048, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0016587-26.2026.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de junho de 2026, JÚLIA COELHO DA PAZ ALMEIDA, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO PRES Nº 8.059, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0006567-70.2026.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 22 de abril de 2026, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupado pelo servidor ALISSON BUENO DOS ANJOS.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.068, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da candidata OLIVIA MORAES ERTHAL, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (antiga ÁREA ADMINISTRATIVA) - ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 7.932, de 21/05/2026, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26/05/2026.

II - EXCLUIR, a pedido, a referida candidata da lista de habilitados da Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (antiga ÁREA ADMINISTRATIVA) - ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, no Concurso Público nº 01/2023 da Justiça Federal da 3ª Região, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.069, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no processo administrativo nº 0001676-03.2026.4.03.8002, resolve:

EXCLUIR do certame, a pedido, o candidato MARCOS HIDEKI KAMIBAYASHI, habilitado no Concurso Público nº 01/2023 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (antiga ÁREA ADMINISTRATIVA) - ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.070, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0001720-22.2026.4.03.8002, resolve:

DESLOCAR, a pedido, o candidato CHARLES PEREIRA BARRETO, aprovado no Concurso Público 1/2023 para provimento do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (antiga ÁREA ADMINISTRATIVA) - ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, para o final da lista de habilitados, passando a ocupar a 61ª colocação na lista de candidatos da ampla concorrência da Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.071, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata MILENE OVANDO JESKE, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (antiga ÁREA ADMINISTRATIVA) - ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria de Sidinei Tiago Paniago.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.072, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0001691-69.2026.4.03.8002, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da candidata JUCELIA DIAS DUTRA, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 7.935, de 21/05/2026, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26/05/2026.

II - EXCLUIR, a pedido, a referida candidata da lista de habilitados da Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Concurso Público nº 01/2024 da Justiça Federal da 3ª Região, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.073, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0001679-55.2026.4.03.8002, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação do candidato PAULO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 7.934, de 21/05/2026, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26/05/2026.

II - EXCLUIR, a pedido, o referido candidato da lista de habilitados da Unidade de Classificação Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Concurso Público nº 01/2024 da Justiça Federal da 3ª Região, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.074, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga remanejada, nos termos da Resolução nº 181/2025, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.075, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga remanejada, nos termos da Resolução nº 181/2025, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.097, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0002729-59.2025.4.03.8000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da candidata LUCIA MUNIZ ASLAN RIBEIRO, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que trata o Ato nº 7.861, de 23/04/2026, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29/04/2026.

II - EXCLUIR, a pedido, a referida candidata da lista de habilitados da Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Concurso Público nº 01/2024 da Justiça Federal da 3ª Região, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.098, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0002729-59.2025.4.03.8000, resolve:

EXCLUIR do certame, a pedido, o candidato GUSTAVO COELHO PAVANI MARINHO, habilitado no Concurso Público nº 01/2024 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.099, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nomeados pelo Ato nº 7.893, de 07/05/2026, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/05/2026:

ALLISON COSTA COUTINHO
FRANCISCO WILLIAN ALVES BRANDAO

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO



ATO Nº 8.100, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e", da Constituição da República, e o requerimento constante no processo administrativo nº 0002729-59.2025.4.03.8000, resolve:

EXCLUIR do certame, a pedido, a candidata BARBARA STEPHANE FERREIRA, habilitada no Concurso Público nº 01/2024 da Justiça Federal da 3ª Região, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.101, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

MARCOS VINICIUS MENDES GONÇALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos de Menezes

ANDRE LUIZ ANDRADE SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Marisa Boer

LUCAS NERY SANTIAGO SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Gisele Motta Revito

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

PAULO HENRIQUE HEMOTO MORGADO, em vaga decorrente da vacância do cargo de José Erinaldo Felix

FREDERICO GERALDO CLEMENTINO, em vaga decorrente da aposentadoria de Hilda Ferreira Carmargo Bartalotti

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

ATO Nº 8.102, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, em cumprimento à decisão judicial proferida na ação nº 5012529-33.2026.4.03.8000 e Parecer de Força Executória nº 00711/2026/COREPPNE/PRU3R/PGU/AGU (processo administrativo nº 0014406-52.2026.4.03.8000), resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato VICTOR DE OLIVEIRA SARAIVA (sub judice), para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Angela Maria Lupianhes Medeiros.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 17.202, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003070-34.2015.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a partir de 29 de junho de 2026, a servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, RF 3691, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 563, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na sessão de 22/06/2026 nos autos do Processo Administrativo 0005096-92.2026.4.04.8000, resolve:

I - CEDER, a partir de 22/07/2026, o servidor GISCARD STEPHANOU SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para exercer cargo comissionado (nível CC-2) na Diretoria Centralizada de Tecnologia e Inovação (DITEC) do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União, enquanto perdurar a titularidade do cargo, com fundamento no inciso I, do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação conferida pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, e na Resolução nº 05, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 293, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0001028-29.2026.4.05.7400, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula PB-435, integrante do quadro de pessoal permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, com os proventos integrais e direito à paridade com os servidores ativos, fundamentada no art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento + GAJ) e as seguintes incorporações: Adicional por Tempo de Serviço - ATS, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 1 (um) Adicional de Qualificação por Especialização, e 1 (um) Adicional de Qualificação por Graduação, no valor de 1 (uma) vez o VR, cada um, com suporte nos artigos 14, 15, incisos III e VII, e 28 da Lei 11.416/2006, na redação dada pela Lei 15.292/2025; Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, remanescente dos antigos "quintos/décimos", adicionado da parcela compensatória, referente aos "quintos" incorporados entre 09/04/1998 e 04/09/2001,com base nos arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, Lei 9.624/98, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, e em cumprimento à Decisão do STF no RE 638.115//CE.

FRANCISCO ROBERTO MACHADO

ATO Nº 301, DE 3 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0001311-88.2026.4.05.7000 , resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MILDETE MARIA DOS SANTOS LOPES, matrícula T5-400, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão-13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, fundamentada no art. 10, §§ 1º, inciso I e 4º, e art. 26, §§ 2º, inciso II, 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, assim como de acordo com o art. 72, § 2º, do Capítulo IV da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022, e entendimento do Conselho da Justiça Federal no Acórdão nº 0563989, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0003124-29.2022.4.04.8000.

FRANCISCO ROBERTO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº 0005584-86.2026.6.07.8100, resolve:

Nomear o servidor Emerson Silva Gomes, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Agente de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) do Gabinete da Presidência, código CJ-2.

Des. ANGELO PASSARELI

PORTARIA Nº 171, DE 2 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 0005663-65.2026.6.07.8100, resolve:

Efetivar a requisição do servidor Fellipe Cunha Daniel, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, para o Conselho Nacional de Justiça, por prazo indeterminado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para essa Instituição Pública nos termos do inciso XXIX do art. 6º do Regimento Interno do CNJ, e do inciso II do § 1º c/c § 4º do art. 14 da Instrução Normativa CNJ nº 108/2025.

Des. ANGELO PASSARELI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATO Nº 64, DE 1º DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea e, da Constituição Federal vigente c/c com o art. 29, inciso LXII do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no SEI nº 0007663-89.2026.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Homologar a desistência definitiva da candidata MARIANA VIEIRA DO NASCIMENTO, classificada na 3ª posição da ampla concorrência, aprovada para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral (CPNUJE) 2024, em conformidade com o disposto no art. 29 da Resolução TSE nº 23.724/2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

ATO Nº 66, DE 1º DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, c/c o art. 29, inciso LXII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o que consta no Processo SEI nº 0007783-35.2026.6.27.8000,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos da Apelação Cível nº 0801466-60.2025.4.05.8401, que deferiu tutela cautelar incidental para determinar a suspensão do prazo para posse do candidato LUIS EDUARDO ANUNCIADO SILVA no cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, bem como a reserva da respectiva vaga até o trânsito em julgado da demanda, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o prazo para posse do candidato LUIS EDUARDO ANUNCIADO SILVA, nomeado por meio do Ato nº 48, de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2026, para o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 0801466-60.2025.4.05.8401.

Art. 2º A vaga objeto da nomeação permanecerá reservada, vedado seu provimento por outro candidato, até o trânsito em julgado da referida demanda judicial ou ulterior deliberação judicial.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 200, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010268-95.2026.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CLÁUDIA FIRMINO BARROS SANTOS, no cargo efetivo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, caput, e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019 (publicada no DOU em 13 de novembro de 2019).

Art. 2º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do art. 33, VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no SEI nº 0013025-78.2026.6.16.8194, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora SUZANA DE SOUZA BARROSO, requisitada para prestar serviços junto à 194ª Zona Eleitoral de MATINHOS, do exercício da função comissionada de Assistente I da 194ª Zona Eleitoral de MATINHOS, FC-1.

